

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Fonte: 00 - Recursos Ordinários, R\$ 12.200.000,00;

II) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Fonte: 39 - Alienação de Bens Apreendidos, R\$ 7.935.000,00;

III) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 180.701.188,00;

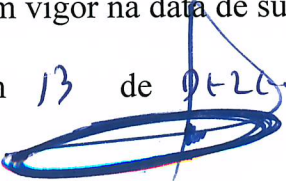
IV) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 10.500.000,00; e

V) anulação de despesas orçamentária indicadas no Anexo II, no montante de R\$ 1.912.945.420,00.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, ficam anuladas dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, no valor de R\$ 211.336.188,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de outubro de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							7.935.000
	ATIVIDADES							
04125	2110 20VF Fortalecimento Institucional							7.935.000
04125	2110 20VF 0001 Fortalecimento Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	339	7.935.000
	TOTAL - FISCAL							7.935.000
	TOTAL - GERAL							7.935.000

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059	Política Nuclear							180.701.188
	ATIVIDADES							
25662	2059 2482 Fabricação do Combustível Nuclear							180.701.188
25662	2059 2482 0001 Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	650	180.701.188
	TOTAL - FISCAL							180.701.188
	TOTAL - GERAL							180.701.188

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							680.000.000
	ATIVIDADES							
10303	2015 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade							175.000.000
10303	2015 20YR 0001 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	100	175.000.000
10301	2015 214U Implementação do Programa Mais Médicos							42.000.000
10301	2015 214U 0001 Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	S	3	2	90	6	100	42.000.000
10303	2015 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas							170.000.000
10303	2015 4295 0001 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	2	90	6	100	170.000.000
10302	2015 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							293.000.000
10302	2015 8535 0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	100	293.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							680.000.000
	TOTAL - GERAL							680.000.000



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087 Transporte Terrestre									52.711.821
		ATIVIDADES							
26783	2087 20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal							447.425
26783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	F	4	3	90	0	100	447.425
									447.425
		PROJETOS							
26783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151							293.302
26783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151							494.631
26783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	494.631
									494.631
26783	2087 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334							7.869.500
26783	2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia							7.869.500
			F	4	3	90	0	100	7.869.500
26783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151							293.302
26783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151							293.302
26783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334							36.529.698
26783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia							36.529.698
			F	4	3	90	0	100	36.529.698
26783	2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							5.996.029
26783	2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	100	5.996.029
									5.996.029
26783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							494.632
26783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	494.632
									494.632
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C									12.288.179
		ATIVIDADES							
26121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							6.583.676
26121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100	6.583.676
									6.583.676
26122	2126 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							5.704.503
26122	2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	5.704.503
									5.704.503
TOTAL - FISCAL									65.000.000
TOTAL - GERAL									65.000.000



[Handwritten signature]

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	R	P	M	O	I	F	U	T	E	VALOR
2087		Transporte Terrestre														400.000.000
		ATIVIDADES														
26782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste														20.000.000
26782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará														20.000.000
			F	4	3	90	0	100								20.000.000
26782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte														63.000.000
26782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas														43.000.000
			F	4	3	90	0	100								43.000.000
26782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins														20.000.000
			F	4	3	90	0	100								20.000.000
		PROJETOS														
26782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG														35.000.000
26782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais														35.000.000
			F	4	3	90	0	100								35.000.000
26782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC														30.000.000
26782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina														30.000.000
			F	4	3	90	0	100								30.000.000
26782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT														10.000.000
26782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso														10.000.000
			F	4	3	90	0	100								10.000.000
26782	2087 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE														13.000.000
26782	2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará														13.000.000
			F	4	3	90	0	100								13.000.000
26782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE														16.500.000
26782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe														16.500.000
			F	4	3	90	0	100								16.500.000
26782	2087 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS														10.000.000
26782	2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul														10.000.000
			F	4	3	90	0	100								10.000.000
26782	2087 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR														10.000.000
26782	2087 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná														10.000.000
			F	4	3	90	0	100								10.000.000
26782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS														10.000.000
26782	2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS														10.000.000
			F	4	3	90	0	100								10.000.000
26782	2087 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP														5.000.000
26782	2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá														5.000.000
			F	4	3	90	0	100								5.000.000
26782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA														20.000.000
26782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará														20.000.000
			F	4	3	90	0	100								20.000.000
26782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC														30.000.000
26782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina														30.000.000
			F	4	3	90	0	100								30.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							25.000.000
26782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							25.000.000
			F	4	3	90	0	100	25.000.000
26782	2087 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							17.500.000
26782	2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia							17.500.000
			F	4	3	90	0	100	17.500.000
26782	2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							15.000.000
26782	2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG -							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26782	2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							25.000.000
26782	2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							25.000.000
			F	4	3	90	0	100	25.000.000
26782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							20.000.000
26782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26782	2087 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP							15.000.000
26782	2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26782	2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							10.000.000
26782	2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C							5.000.000
		ATIVIDADES							
26126	2126 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							5.000.000
26126	2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							405.000.000
		TOTAL - GERAL							405.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							200.000
28845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							200.000
			F	5	3	90	0	300	200.000
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - GERAL							200.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							32.500.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							32.500.000
15244	2029 7K66 0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							32.500.000
		F	4	2	90	0	100	2.500.000
		F	4	2	40	0	100	30.000.000
2077	Agropecuária Sustentável							13.500.000
	PROJETOS							
20607	2077 120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							13.500.000
20607	2077 120B 0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							13.500.000
		F	3	2	90	0	100	3.000.000
		F	3	2	90	0	650	1.028.558
		F	4	2	90	0	650	9.471.442
TOTAL - FISCAL								46.000.000
TOTAL - GERAL								46.000.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							50.000.000
	ATIVIDADES							
08244	2012 20GD Inclusão Produtiva Rural							50.000.000
08244	2012 20GD 0001 Inclusão Produtiva Rural - Nacional							50.000.000
		S	4	2	40	0	100	15.000.000
		S	4	2	40	0	153	35.000.000
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							12.000.000
	ATIVIDADES							
11334	2071 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							12.000.000
11334	2071 215F 0001 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							12.000.000
		F	4	2	50	0	300	12.000.000
TOTAL - FISCAL								12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								50.000.000
TOTAL - GERAL								62.000.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							671.945.420
	ATIVIDADES							
08244	2037 219E Ações de Proteção Social Básica							476.000.000
08244	2037 219E 0001 Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	153	476.000.000
		S	3	2	41	0	100	423.368.076
		S	3	2	41	0	144	45.000.000
								7.631.924
08244	2037 219F Ações de Proteção Social Especial							182.045.420
08244	2037 219F 0001 Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	153	182.045.420
		S	3	2	41	0	100	72.045.420
								110.000.000
08125	2037 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)							13.900.000
08125	2037 2589 0001 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							13.900.000
		S	3	2	90	0	144	12.200.000
		S	3	2	41	0	144	1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE								671.945.420
TOTAL - GERAL								671.945.420

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							3.800.000
	ATIVIDADES							
14422	2016 218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							3.800.000
14422	2016 218B 0001 Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.800.000
		F	3	2	30	0	100	2.800.000
								1.000.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							1.700.000
	ATIVIDADES							
14422	2064 4906 Disque Direitos Humanos							1.700.000
14422	2064 4906 0001 Disque Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.700.000
								1.700.000
TOTAL - FISCAL								5.500.000
TOTAL - GERAL								5.500.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							744.336.188
	ATIVIDADES							
12122	2109 20TP Ativos Cíveis da União							744.336.188
12122	2109 20TP 0001 Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	8	100	744.336.188
	TOTAL - FISCAL							744.336.188
	TOTAL - GERAL							744.336.188

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							2.500.000
	ATIVIDADES							
04122	2111 2000 Administração da Unidade							2.500.000
04122	2111 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.500.000
	TOTAL - FISCAL							2.500.000
	TOTAL - GERAL							2.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084	Recursos Hídricos							13.500.000
	ATIVIDADES							
18544	2084 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							13.500.000
18544	2084 214T 0020 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	13.500.000
	TOTAL - FISCAL							13.500.000
	TOTAL - GERAL							13.500.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de							12.000.000
	ATIVIDADES							
08244	2019 20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							12.000.000
08244	2019 20GG 0001 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	90	0	151	12.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							12.000.000
	TOTAL - GERAL							12.000.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							551.945.420
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 241	2037 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade							265.206.748
08 241	2037 00H5 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional							265.206.748
		S	3	1	90	0	153	265.206.748
08 242	2037 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez							286.738.672
08 242	2037 00IN 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional							286.738.672
		S	3	1	90	0	153	265.206.748
		S	3	1	90	0	144	21.531.924
TOTAL - SEGURIDADE								551.945.420
TOTAL - GERAL								551.945.420

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência							800.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							800.000.000
99 999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							800.000.000
		F	1	1	90	0	100	800.000.000
TOTAL - FISCAL								800.000.000
TOTAL - GERAL								800.000.000

